



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 03/2022

Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2019, para prestação de serviços de agenciamento de passagens, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 934.760.430-53, portador da Carteira de Identidade nº 1061938229, e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Hugney Silva Velozo, RG n.º. 1361002 e CPF n.º. 666.612.691-20, resolvem aditar o Contrato firmado em 31 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Contratante pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados: agenciamento de passagens aéreas o valor estimado de R\$ 658.254,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação para o exercício de 2022 no Programa de Trabalho Resumido: 170966, Elementos de despesa 339033 e 339039, de acordo com as notas de empenho abaixo:

- **Reitoria – UG 158141 - CNPJ 10.637.926/0001-46**
2022NE000050 e 2022NE000055
- **Campus Vacaria – UG 158744 – CNPJ: 10.637.926/0014-60**
2022NE000001
- **Campus Feliz – UG 158676 - CNPJ 10.637.926/0013-63**
2022NE000015 e 2022NE000016
- **Campus Farroupilha – UG 158674 - CNPJ 10.637.926/0011-18**
2022NE000004
- **Campus Ibirubá – UG 158675 - CNPJ 10.637.926/0012-07**
2022NE000002 e 2022NE000003
- **Campus Bento Gonçalves – UG 158264 - CNPJ 10.637.926/0002-27**
2022NE000004 e 2022NE000005
- **Campus Erechim – UG 158325 - CNPJ 10.637.926/0009-01**
2022NE000020
- **Campus Sertão – UG 158263 - CNPJ 10.637.926/0004-99**
2022NE000025 e 2022NE000026
- **Campus Canoas – UG 158265 - CNPJ 10.637.926/0006-50**
2022NE000003 e 2022NE000004
- **Campus Caxias do Sul – UG 158328 - CNPJ 10.637.926/0010-37**
2022NE000008 e 2022NE000009
- **Campus Osório – UG 158327 - CNPJ 10.637.926/0007-31**
2022NE000003
- **Campus Restinga – UG 158326 - CNPJ 10.637.926/0008-12**
2022NE000005 e 2022NE000008

- **Campus Porto Alegre – UG 158261 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
2022NE000004 e 2022NE000005
- **Campus Rio Grande – UG 158262 - CNPJ 10.637.926/0003-08**
2022NE000002 e 2022NE000003
- **Campus Alvorada – UG 158765 - CNPJ 10.637.926/0016-22**
2022NE000018
- **Campus Rolante – UG 158743 - CNPJ 10.637.926/0015-41**
2022NE000005 e 2022NE000006
- **Campus Viamão – UG 158746 - CNPJ 10.637.926/0017-03**
2022NE000006 e 2022NE000007

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

JULIO XANDRO HECK:
93476043053

Assinado digitalmente por JULIO XANDRO HECK:
93476043053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
OU=33663111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSRPRO, OU=RFB,
e=CPF A3, CN=JULIO XANDRO HECK.93476043053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.28 17:31:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Sr. Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS

HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120

Assinado de forma digital por HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=HUGNEY
SILVA VELOZO:66661269120
Dados: 2022.01.28 15:38:46 -03'00'

Sr. Hugney Silva Velozo
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonas Baronio

Assinado de forma digital por Jonas Baronio
Dados: 2022.01.31
13:46:24 -03'00'

JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068

Assinado de forma digital por JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
Dados: 2022.01.31 15:08:01
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2022 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158141 - IF DO RS

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23419.000064/2019-12.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 658.254,68. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.